



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO COREN/PR Nº 007/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Alterar, "ad referendum", nomenclatura e remuneração de 1 vaga do cargo de Assessor Especial I para Assessor Especial II e readequar a remuneração do cargo de Assessor de Comunicação Social II no âmbito do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5.905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO os incisos XVI e XVII, do artigo 48, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Gestão 2021-2023, e a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2021-2023, para equipe de trabalho do Coren/PR;

DECIDE:

Art. 1º Alterar, ad referendum do Plenário, uma vaga de Assessoria Especial I para o cargo comissionado de Assessoria Especial II com o valor salarial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando 1(uma) vaga para o referido cargo.

Art. 2º Manter a nomenclatura e remuneração de 1(uma) vagas para o cargo comissionado de Assessoria Especial I com valor salarial de R\$ 5.785,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando 1(uma) vaga para o referido cargo.

Art. 3º Readequar a remuneração do cargo Assessor de Comunicação Social II, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º Manter a nomenclatura e remuneração dos demais cargos descritos na Decisão Coren/PR nº 001/2022 e na Decisão nº 050/2022.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário